



INTERESSADO	PLENÁRIO
ASSUNTO	Indicação de Representante para o Conselho Municipal do Plano Diretor de Guarapari.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOES Nº 346, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Indica, *ad referendum* do Plenário do CAU/ES, representantes para o Conselho Municipal do Plano Diretor de Guarapari.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso da atribuição prevista no art. 56 do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária CAU/ES nº 121, de 21 de agosto de 2018, após análise do assunto em referência; e

Considerando a deliberação CEP nº 084-2021, aprovada na 85ª reunião ordinária realizada no dia 07 de dezembro de 2021;

RESOLVE, AD REFERENDUM DO PLENÁRIO:

1. **INDICAR** para representar o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo – CAU/ES perante o Conselho Municipal do Plano Diretor de Guarapari, os profissionais arquitetos e urbanistas relacionados abaixo:

- **Representante titular:** Arq. e Urb. Ronaldo Garcia Roza – CAU Nº A1032-4;
- **Representante suplente:** Arq. e Urb. Renzo Romão Capelini – CAU Nº A87646-1.

2. **Encaminhar** esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/ES;

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 14 de dezembro de 2021.

ELIOMAR VENANCIO DE SOUZA FILHO
Presidente do CAU/ES